LEI MUNICIPAL Nº 3.850, 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Denominação de via pública:

 Rua Ricieri Giuseppi Paschoalotto

 (1912\* 1998+).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA RICIERI GIUSEPPI PASCHOALOTTO, a atual Rua 8B do bairro Jardim Aeroporto.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.